REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR. **CERTIDÃO**

338051 / EQP

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

-matricula —	_
219.236	

IMÓVEL

01

FICHA

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apartamento 307 do Bloco 01 do Condominio "GREEN PARK", a ser construí do com o nº 135 pela RUA MONSENHOR MARQUES, com direito a 01 vaga de garagem localizada indistintamente no pavimento de acesso ao Bloco 01/ garagem do Bloco O2, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e as correspondentes frações ideais de 0,00842 (apartamento) e de 0,00194 (vaga) do terreno, designado por lote 02 do PAL 43.781, que mede em sua totalidade 63,70m de frente pela Rua Monsenhor Marques, 44,17m nos fundos mais 13,79m profundando o terreno, mais 19,00m alargando o terreno, 46,12m à direita e 59,91m à esquerda; confronta à direita com o lote 01 do PAL 43781, de propriedade da Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria ou suces sores, à esquerda confronta em parte com o lote 39 da Rua Monsenhor Mar ques de propriedade de Fernando Ricardo da Motta ou sucessores e com o lote 08 do quarteirão B da Rua Ana Silva, metade de propriedade do Espólio de Laércio Pinto de Alvarenga ou sucessores e metade de propriedade de Fernando Ricardo da Motta ou sucessores e nos fundos, parte com o lote 03 do PAL 43.781 de propriedade da Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria ou sucessores e parte com o lote doado ao Municipio do Rio de Janeiro, destinado a equipamento comunitário urbano. INS-CRIÇÃO NO FRE n9s. 428.269-5 e 176.162-6 (MP) e CL 3.156-7 e 2.304-4. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade, CGC nº 01.556.141/0036-88, que adqui riu o terreno por compra a M.S. ENGENHARIA S/A, pela escritura datada de 14.11.94, do 18º Oficio, livro 5869, fls. 59, registrada com o nº 05 nas matriculas 188.213 e 188.71 fls O OFICIAL

AV.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 02.10.96 com o nº 04 na matrícula 209.125, o memorial de incorporação conforme requerimento datado de 11.04.96; dele constando que não há prazo de carência. CUMPRE CER TIFICAR que contra a ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, cons tam débitos relativos a tributos e contribuições federais, conforme cer tidão nº E-0407323, de 08.08.96, expedida pela Secretaria da Receita Fe

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEM6D-KWMEN-U8JJU-3J5Z9



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

)	FICHA
219.236	,	01
* *		VERSO !

deral do Ministério da Fazenda, bem como das certidões expedidas pela Justica Federal do Rio de Janeiro e de Brasília, constam a distribuição de ações que tomaram os números 93.0083904-7, 95.0048668-7, -95.0019673-5, 95.0019674-3 e 95.0019675-1 e que das certidões expedidas pelos distribuidores de feitos civeis do Rio de Janeiro (1º ao 4º Oficio) e do Cartorio de Distribuição da Justiça do Distrito Federal, constam diversas distributtoes devidamente discrimin matrícula de Janeiro de junho O OFICIAZ

- Av.02 DIREITO REAL: Pelo instrumento particular de 13 de julho de 1993 e re querimento datado de 15 de outubro de 1996, prenotados em 17 de bro de 1996, com o número 642503, as folhas 58v, do livro 1-DL, fica averbado em favor de SANDRA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS, brasileira, viúva,/ do lar, identidade do IEP/ng 05451367-6, CPF ng 637.141.087-34, residente e domiciliada nesta ridade, o direito real oponided a terceiros nos termos de qué prescreye o \$4º do Arsaigo 35 da de Janeiro, 95 de Junko de 1997 O OFICIAL
- PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 13 de ju--R.03 lho de 1993, prenotado em 16 de dezembro de 1997, com o nº 688240, ãs fls. 212v, do livro 1-DQ, re-ratificado por escritura de 27 de novembro de 1997, do 18º Ofício, livro 6150, às fls. 169, prenotada em 16 de dezembro de 1997 com o nº 688241, às fls. 212v do livro 1-D0, a EN COL S/A ENGENHAR)A,/COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel/em/caráter irrevogável e irretratável à SANDRA ASSUMP ÇÃO DOS SÁNTO\$, brasileira, viúva, pensionista, carteira de identidade do IFP/ $\ln 2 \frac{1}{5}$ 451 $\frac{1}{6}$ 67-6. CPF com o nº 637.141.087-34, residente nesta cidade, pelo preçe de CR\$2.274.625.360,00, pagável na forma do título setembro de 1998.-----Rio de Ja

continua na ficha 02

O OFICTAL !

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEM6D-KWMEN-U8JJU-3J5Z9



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRI 219.	9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 01
R.04	COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27 de novembro de 1997, do 18º Officio, livro 6150, as fls. 169, prenotada em 16 de dezembro de 1997, com o nº 688241, as fls. 212, do livro 1-DQ, a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes qualificada, vendeu o imóvel a SANDRA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS, viúva, antes qualificada, pelo preço de CR\$ CR\$2.274.625.360,00 a época. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 46/697 em 27 de novembro de 1997. A VENDEDORA DEIXOU DE APRESENTAR A CND DO INSS, POR TER DECLARADO SOB AS PENAS DA LEI QUE O IMÓ VEL NÃO FAZ PARTE DO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO Rio de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO RIO de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO RIO de Janeiro, 14 de se tembro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO RIO de Janeiro de 1998 TO SEU ATIVO IMOBILIZADO RIO DE SEU ATIVO IMOBILI
	cancelado o dineito real constante da Av.02 Rio de Janeiro, 14 de - setembro de 1998.
(R).1 ato RLS71107 BBP A	CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 16/04/08, prenotado em 16/04/08 com o nº 1167932 à fl.123v do livro 1-GE, instruído pela certidão nº 048621 de 03/10/07 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 02/10/07. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 019932008-17003050 de 14/03/08. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2008
R - 7	COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/09/11 prenotado em 10/10/11 com o nº 1395375 à fl. 206v do livro 1-HI, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por SANDRA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS, em favor de ELIZABETH DE segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR. CERTIDÃO



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA :	FICHA
219236	2
	VERSO]

VASCONCELOS PAIXÃO, brasileira, separada, odontóloga, identidade do CRO/RJ 20999, CPF 556.171.237-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$200.000,00. O imposto transmissão foi pago pela guia nº 1619274 em 07/10/11. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2011.----Muun O Oficial

8

ğ

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular serviu para o registro 7, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ELIZABETH DE VASCONCELOS PAIXÃO, favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$50.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$200.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 21 de outubro 2011.----MULLIN

O Oficial

ΑV 35 INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu registro 7, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3093471-5, INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2011.----O Oficial

10

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/01/2021, prenotado em 19/02/2021 com o n° 1961213 à fl.175 livro 1-LH, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 8 do ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consolidada a propriedade em nome da fiduciante ELIZABETH DE VASCONCELOS PAIXÃO. Rio de Janeiro, março Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEM6D-KWMEN-U8JJU-3J5Z9



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEM6D-KWMEN-U8JJU-3J5Z9

REGIS MATRÍCULA	of tele be leaded to be into this
219236	CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 2
	O Oficial Edri34386 TYJ
	8° Oficial Substitute CTPS: 54596/0056-RJ
R - 11	COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por ELIZABETH DE VASCONCELOS PAIXÃO, anteriormente qualificada, em favor de BIANCA GONÇALVES DO CARMO, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, identidade DETRAN/RJ 34.700.507-6, CPF 089.089.486-86, residente nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2366492 em 12/01/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$350.000,00 Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.
	Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ
R - 12	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por BIANCA GONÇALVES DO CARMO, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$262.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$350.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$262.500,00. Rio de Jamelro, 08 de março de 2021
	O Oficial Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR. CERTIDÃO



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEM6D-KWMEN-U8JJU-3J5Z9

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0219236-35

AV - 13 INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente n° (Provimento CNJ 89/2019) datado de 22/11/2023, prenotado em 23/11/2023 com o n°2162002 à fl.193v livro 1-MI, instruído por Certidão Positiva do Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 INTIMAÇÃO da fiduciante BIANCA GONÇALVES DO CARMO, anteriormente qualificada, realizada em 27/12/2023, nos termos 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento garantia de alienação fiduciária, registrado com О n°12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$11.883,30. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.----

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEQX86964 JQW

AV - 14 INTIMAÇÃO: ₽elo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 03/04/24, prenotado em 04/04/24 com o n° 2185208à fl.128v do livro 1-MM, atualizado peło requerimento datado de 05/04/24, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Titulos e Documentos, fica averbado com base no 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO da fiduciante BIANCA GONÇALVES DO CARMO, anteriormente qualificada, realizada em 17/05/24, nos termos do Art. 26 Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) contados da data da intimação, dos encargos vencidos não pagos referente ao contrato de financiamento garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$7.709,61. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.---

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EESQ18731 SKL

Segue na ficha 4



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEM6D-KWMEN-U8JJU-3J5Z9

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0219236-35 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

219236 FICHA 4

CANCELAMENTO: $\operatorname{\mathsf{Em}}$ virtude do novo procedimento intimação averbado 14; COM n° 0 fica averbado O **CANCELAMENTO** da INTIMAÇÃO. averbação 13 de Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR. CERTIDÃO

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EESQ18732 FCG

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico AV - 16 (Provimento CNJ n° 89/2019) de 23/07/2024, prenotado em 24/07/2024 com o n°2206293 a fl.287 do livro 1-MO, averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em ITAÚ UNIBANCO anteriormente do fiduciário S.A., qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) contados da data da averbação, tendo em vista gue a fiduciante BIANCA GONÇALVES CARMO, anteriormente DO qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida dias, contados da de 15 (quinze) prazo intimação averbada com o nº14, bem como das despesas cumpriu o contrato. 0 imposto decorrentes, não transmissão foi pago pela guia n°2711665 15/07/2024. em Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EETR33762 JZK

R\$350.000,00. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024.----

Segue no verso



CNM: 089425.2.0219236-35

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 219236, extraída nos termos do art. 19, § 1° da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EEWC59718 JWQ**

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 105,32 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 20,52 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,13 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,13 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,15 Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,05 Lei 691/1984 (ISS): Ŕ\$ 5,50 Valor Total: R\$ 149,80

